



PORTARIA Nº 016/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 212/2009 que concedeu Pensão por Morte, a partir de 23 de dezembro de 2006, a Senhora **DIONETE MACIEL LIBANO** (companheira), dependente do segurado deste Instituto, Sr. **ROBERTO DE OLIVEIRA**, servidor da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no cargo de **COLETOR DE LIXO**, Letra D, Nível I, Matrícula nº 50088358.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

Artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso II da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso II e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04

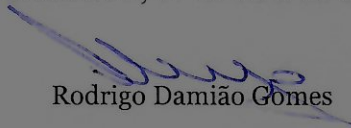
Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 477,25
---------------------------------	------------

(Quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 09 de abril de 2024.


Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____